



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 234/GP/2011 DE 23/08/2011

O Prefeito Municipal em exercício de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

AVERBAR, tempo de serviços prestados a este Município, da Servidora, senhora **Ivonete dos Santos Valério**, aprovada em concurso Público Edição 2.010, para o cargo de **Auxiliar de Saude Bucal**, em conformidade com o Artigo 290, da Lei Complementar nº006/94 de 21 de junho de 1.994, teor do requerimento protocolado sob nº 9602/2011 de 28/07/2011, conforme segue:

FUNÇÃO	PERIODO	TEMPO
Agente Comunitário de Saude	10/11/2005 à 12/12/2005	01 mês e 02 dias
Auxiliar de cirurgião Dentista PSF	12/12/2005 à 29/06/2007	01 ano 07 meses e 10 dias
Auxiliar de cirurgião Dentista PSF	02/07/2007 à 31/10/2009	02 anos 03 meses e 29 dias
Auxiliar de cirurgião Dentista PSF	09/04/2010 à 10/01/2011	09 meses e 01 dia
Totalizando (04) quatro anos, (09) nove meses e (12) doze dias		

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, 35º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

MIGUEL ROMANHUK
Prefeito Municipal em Exercício

EDIRSON JOSE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração